CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 346/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 37ª R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 12 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutores de velocidades na Rua José Pereira da Silva, próximo ao cruzamento com a Rua Engenheiro Hélio Vieira de Melo, no Bairro Santa Tereza.**

JUSTIFICATIVA

A população residente no Bairro Santa Tereza, trouxe ao gabinete a presente demanda, qual seja, a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Pereira da Silva, próximo ao cruzamento com a Rua Engenheiro Hélio Vieira de Melo.

A Rua José Pereira da Silva é composta por um declive acentuado, possibilitando aos condutores mais irresponsáveis alcançar velocidade elevada quando se deslocam do Bairro Santa Tereza em direção ao Bairro Conjunto Habitacional Marieta Batista, gerando uma condição insegura para os pedestres que transitam por ali.

Buscando atender a esse anseio da comunidade, venho, através da presente indicação, sugerir ao poder executivo a instalação de um redutor de velocidade no local, obrigando os condutores a conduzir em velocidade moderada, proporcionando mais segurança aos pedestres.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Rafael Vieira Faria - Rafa
Vereador